

Desenvolvimento Social

GABINETE DA SECRETÁRIA

Resolução SEDS nº 39, de 15 de junho de 2022

Estabelece a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, provenientes de Emendas e Demandas Parlamentares, destinados às Organizações da Sociedade Civil - OSC que compoñham a rede socioassistencial indireta e dá providências correlatas.

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Social, considerando: Os artigos 165 e 166 da Constituição da República e 175 e 176 da Constituição do Estado de São Paulo;

A Lei nº 13.242, de 08-12-2008, que dispõe sobre a instituição de programas destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social e o Decreto estadual nº 64.728/2019, alterado pelos Decretos nº 66.234/2021 e nº 66.353/2021, que a regulamentam;

A Resolução SEDS-13, de 09-03-2022 que, em seu artigo 1º, prevê as transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS destinados às Organizações da Sociedade Civil - OSC que compoñham a rede socioassistencial indireta e destinados ao atendimento do cidadão em situação de vulnerabilidade social;

A Portaria CIB/SP-05, de 03-03-2022, republicada no D.O.E. de 10-03-2022, que pactuou a transferência de recursos de emendas e demandas parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para as Organizações de Sociedade

Civil - OSC, por meio dos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, com registro no Sistema PMAS Web;

A Deliberação CONSEAS/SP nº 034, de 13-06-2022, publicada no D.O.E. de 14-06-2022, que aprovou a transferência de recursos de demandas e emendas parlamentares do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para entidades e Organizações da Sociedade Civil de Assistência Social por meio dos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, com registro no Sistema PMAS Web;

RESOLVE:

Artigo 1º - Efetuar a transferência de recursos financeiros, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS para cumprimento das emendas e demandas parlamentares destinadas às Organizações da Sociedade Civil - OSC que compoñham a rede socioassistencial indireta, conforme anexo I.

Artigo 2º - Os recursos financeiros, referidos no artigo 1º, serão repassados aos Fundos Municipais de Assistência Social, em parcela única, vinculada sua utilização, pelos gestores municipais, no custeio de ações da assistência social e investimento, e na estruturação da rede socioassistencial, conforme previsto nos Termos de Compromisso assinados pelos Municípios e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Caberá ao Gestor Municipal:

I - apresentar à Secretaria de Desenvolvimento Social, prestação de contas por meio de instrumento informatizado contido no sistema PMASweb, acessível por meio do sítio www.pmas.sp.gov.br;

II - submeter os dados, lançados a título de prestação de contas, à deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

III - dar fiel cumprimento às obrigações descritas no Termo de Compromisso firmado entre as partes.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ
2022.068.40380.	ASSOCIAÇÃO LAR DOS IDOSOS DE ALVARES MACHADO	51.400.000/0001-10
2022.177.40148.	LAR BATISTA DAS CRIANÇAS DE APIAI	60.958.972/0001-15
2022.068.40378.	FUNDAÇÃO FUTURO	03.586.496/0001-15
2022.234.39964.	CASA DO PEQUENO TRABALHADOR DE ATIBAIA	44.706.869/0001-21
2022.045.39763.	APAE DE AVARE	44.586.386/0001-30
2022.044.39864.	APAE DE AVARE	44.586.386/0001-30
2022.044.39880.	FUNDAÇÃO PADRE EMILIO IMMOOS	44.582.583/0001-81
2022.059.40059.	Residência do Amor Fraternal de Avaré-RAFA	54.709.316/0001-86
2022.004.40212.	LAR SAO VICENTE DE PAULO DE BARRA BONITA	46.183.612/0001-68
2022.045.39675.	ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTÁRIOS NO COMBATE AO CÂNCER DE BURI - AVCCB	13.614.512/0001-90
2022.058.40169.	LAR SAO VICENTE DE PAULO	49.541.741/0001-79
2022.012.39814.	CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES	55.753.453/0001-80
2022.080.39778.	Casa de Orações "A Santa Aliança I" de Descalvado	96.505.730/0001-13
2022.006.39752.	Associação de Voluntarios No Combate Ao Cancer - Candida de Jesus Silva Nogueira-AVCC	02.765.157/0001-33
2022.086.40187.	ASSOCIACAO PADRE VICTORINO LINAN HITOS	03.589.839/0001-03
2022.044.39869.	CENTRO DE FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IGARAÇU DO TIETE - PROJETO VIDA	01.516.187/0001-43
2022.015.40318.	DISPENSÁRIO ANTONIO FREDERICO OZANAM	49.454.960/0001-10
2022.044.39867.	LAR DR. FRANZ WEISS	03.838.120/0001-50
2022.177.40149.	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS ITAPORANGA	60.123.866/0001-11
2022.083.39935.	Associação lar escola santo Inácio	50.234.624/0001-41
2022.234.39965.	Associação lar escola santo Inácio	50.234.624/0001-41
2022.044.39872.	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LENCOIS PAULISTA	44.526.812/0001-40
2022.006.39753.	LAR GERALDO BARBOSA DE FREITAS	74.492.695/0001-02
2022.234.39960.	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	44.440.964/0001-26
2022.045.39762.	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PALMITAL	49.893.795/0001-01
2022.016.40413.	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO EMILIO MARELLO	14.962.290/0001-69
2022.017.39772.	ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE PERUIBE - AAPDP	01.564.933/0001-74
2022.044.37657.	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fartura	51.504.272/0001-60
2022.068.40373.	SERVICO DE OBRAS SOCIAIS SOS DE PRES PRUDENTE	44.865.269/0001-06
2022.068.40379.	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIOS DESAMPARADOS	53.419.016/0002-80
2022.056.39787.	ASSOCIAÇÃO LAR ESPÍRITA CASA DE CARIDADE PADRE CICERO	54.925.979/0001-38
2022.056.39806.	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE AO CÂNCER INFANTIL E ADULTO	02.794.056/0001-90
2022.092.39848.	CONGREGAÇÃO DAS IRMÃZINHAS DOS ANCIOS DESAMPARADOS	53.419.016/0003-61
2022.030.40236.	SERVICO SOCIAL CRISTÃO DE BENTO QUIRINO	45.369.402/0001-40
2022.030.40239.	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE SÃO PAULO E MINAS	10.857.129/0001-74
2022.233.39921.	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUD MENNUCCI	01.745.602/0001-30
2022.093.39976.	ASSOC. DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VALPARAISO (APAE DE VALPARAISO)	51.105.856/0001-62

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043

Valor Total da Parceria: R\$ 5.822.678,00
Data da Assinatura: 17/05/2022/2021
Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 04/2022 e 13/2022.
Processo SEDS nº 833854/2021
Organização Sociedade Civil: Associação Família Nova

Aliança
Signatário: David Vieira dos Santos
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Laura Muller Machado
Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato
Unidade: 25 de Março
Modalidade: Chamamento Público
8º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 6.300,00, de responsabilidade da Secretaria, para inclusão de jantares e o fornecimento de refeições aos finais de semana e feriados, pelo período de 10/06/2022 a 31/08/2022.

Altera Plano de Trabalho, objetivando a dispensa de pagamento do usuário identificado como população de rua não albergada e sem acesso a assistência alimentar. Fica acrescida a importância de R\$ 1.000,00 de responsabilidade da Secretaria, pelo período de 17/05/2022 a 26/05/2022.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043

Valor Total da Parceria: R\$ 5.822.678,00
Data da Assinatura: 17/05/2022
Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 04/2022 e 13/2022.
Processo SEDS nº 833854/2021
Organização Sociedade Civil: Associação Talentos Especiais
Liberdade Esperança Beneficente de Oportunidade ao Menor - TELEBOM

Signatário: Eva Aparecida da Silva
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Laura Muller Machado
Objeto: Fornecimento de refeições por tipo subvenção nos termos do Decreto nº 45.547/2000 e alterações posteriores – Restaurante Popular Bom Prato
Unidade: Paraisópolis
Modalidade: Chamamento Público

7º Termo Aditivo – Altera Plano de Trabalho, objetivando o acréscimo de R\$ 13.050,00 para a aquisição e instalação de equipamentos.

Origem dos Recursos: Programa 08.306.3518.6001.0000, UO 35009, UGO 350018, UGE 350173, Natureza de Despesa 335043

Valor Total da Parceria: R\$ 2.915.345,00
Data da Assinatura: 28/04/2022
Parecer Referencial: CJ/SEDS nº 05/2022.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: SEDS-PRC-2022/01253

PARTÍCIPES: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

OBJETO: Autorização ao Município em firmar e gerir Parceria, nos termos da Lei 13.019/2014, com as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiárias de emendas e demandas parlamentares, que compoñham a sua rede socioassistencial indireta, com recursos advindos do Fundo Estadual da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para custeio de ações, aquisição de equipamentos, materiais de natureza permanente e estruturação da rede socioassistencial, necessários à execução das ofertas socioassistenciais no âmbito do SUAS.

VALOR: O valor do Termo de Compromisso é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 14/06/2022

EMENDAS:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.223.439.964	Casa do Pequeno Trabalhador de Atibaia	44.706.869/0001-21	Atibaia	Aquisição de equipamentos	50.000,00

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Considerando a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais, visando a ampliação da rede de atendimento do SUAS; Considerando que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil – OSC;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil – OSC, para compor a rede socioassistencial, tem como requisitos a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE e o Comprovante de inscrição junto ao sistema Pró-Social;

Considerando o artigo 30 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que possibilita a administração pública dispensar o chamamento público, no caso de atividades voltadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

Considerando que o Sistema Pró-Social credencia as organizações da sociedade civil para integração da rede executora, no âmbito desta Secretaria;

Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

Justificamos a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para celebração das parcerias, entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL e as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, relacionadas no ANEXO, uma vez que se encontram previamente credenciadas no Sistema Pró-Social e a execução dos serviços socioassistenciais atendem às normativas nacionais referentes à Assistência Social.

Processo SEDS nº	Instituição	Município
SEDS-PRC-2021-00813-DM	ASSOCIAÇÃO DOWN DE ITAPIRA	ITAPIRA
SEDS-PRC-2021-00132-DM	CAMINHAR ASSOCIACAO DAS FAMILIAS, PESSOAS E PORTADORES DE PARALISIA CEREBRAL	FRANCA
SEDS-PRC-2021-00676-DM	CENTRO DE ESPECIALIDADES INTEGRADAS E VINHEDO	VINHEDO
SEDS-PRC-2021-01022-DM	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	GUARATINGUETA

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONDECA-SP

Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONDECA-SP TORNA PÚBLICO que o Projeto Protocolo CONDECA abaixo especificado, de acordo com o Edital de Chamamento Público 01 CONDECA/SEDS 2018-2019, será financiado exclusivamente com recurso do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA – SP, por captação integral:

1) Projeto Protocolo Condeca nº: 302
Nome da Organização: CIAM - Centro Israelita de Apoio Multidisciplinar

Município: São Paulo-SP
Nome do Projeto: Cadeiras de Papelão
Valor do Projeto: R\$ 335.150,46 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONDECA TORNA PÚBLICO o extrato dos convênios celebrados, por decorrência do Edital de Chamada Pública do Condeca 2018-2019.

Fomento – Organizações Sociais
01) Processo SEDS nº 2022/00327

Instituto Mascote de Educação e Cultura
Signatário: Abílio Antônio Borghi
Órgão Público Estadual: Secretaria de Desenvolvimento Social

Signatário: Laura Muller Machado
Objeto: Cálculo do Futuro
Modalidade: Chamamento Público

Origem dos Recursos: UO 35.001, UGO 350010, UGE 35.0034, Fonte 003.001.007 Valor Total: R\$ 344.800,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

1º Termo de Aditamento

PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00607

Objeto: TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES Participes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
Data da Assinatura: 14/06/2022

Passa a vigorar o anexo II com as descrições abaixo:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
2022.205.639.806	Associação Brasileira de Combate ao Câncer Infantil e Adulto	02.794.056/0001-90	Ribeirão Preto	aquisição de veículo	R\$100.000,00
2022.056.39787	Associação Lar Espirita Casa de Caridade Padre Cicero	54.925.979/0001-38	Ribeirão Preto	aquisição de veículo	R\$96.654,00

1º Termo de Aditamento

PROCESSO: SEDS-PRC-2022/00344

Objeto: TERMO DE COMPROMISSO QUE CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS E O MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DECORRENTES DE EMENDAS E DEMANDAS PARLAMENTARES Participes: Prefeitura Municipal de Barra Bonita e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social
Data da Assinatura: 09/06/2022

Passa a vigorar o anexo II com as descrições abaixo:

Código/Nº Emenda	Beneficiário	CNPJ	Município	Objeto	Valor
202.200.440.212	Lar São Vicente de Paulo de Barra Bonita	46.183.612/0001-68	Barra Bonita	aquisição de veículo adaptado	R\$140.000,00

PT 08.244.3500.6367.0000, ND 33.50.43 (Subvenções Sociais – Custeio)

Valor: R\$ 344.800,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais).

Data da Assinatura: 07/06/2022

Vigência: 12 meses

Gestor: Robson Jose Candiani Mota

Parecer Jurídico Referencial: 07/2022

CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO

COMUNICADO Nº 17/2022

PAUTA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CEI/SP
Reunião Plenária Ordinária por meio de videoconferência pelo sistema TEAMS.

Data: 27/06/2022

Primeira Convocação às 14h00 e 2ª. Convocação às 14h15. O término da reunião está previsto para às 17h00.

Ordem do dia:
- Verificação do quórum, qualificação e habilitação de Conselheiros;

- Apresentação das justificativas de ausência de Conselheiros;

- Aprovação da pauta.

Pauta:

1. Ata da Reunião Plenária Ordinária de 25/04/2022;
2. Financiamento de ILPI’s com Dr. Cláudio Stucchi;
3. Relato das Comissões Temáticas Permanentes;
4. Demais assuntos pertinentes à reunião.

COMUNICADO Nº 18/2022

O Conselho Estadual do Idoso - CEI/SP, com base na lei 12.548 de 27 de fevereiro de 2007 e nos Capítulos V e VI do Regimento Interno, convoca os membros das Comissões Temáticas Permanentes de: Legislação e Políticas Públicas; Finanças, Orçamento e Gestão do FEI/SP; Articulação Política e Comunicação Social; e de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, para participação em reunião por videoconferência pelo sistema TEAMS, a ser realizada no dia 27 de junho de 2022, segunda-feira, no período das 10h às 12h.